



## Universidade Estadual de Montes Claros

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Clínica Cirúrgica

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

#### EDITAL 2018

O Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme dispõe as normas para regulamentação do ensino nos cursos de graduação da Unimontes, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária para os módulos vinculados ao departamento de Clínica Cirúrgica.

#### 1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 Da distribuição das vagas do departamento de Clínica Cirúrgica:

CÓDIGO	PERÍODO	VAGAS	MÓDULOS	PRÉ-REQUISITOS
01	2º	02	Neuroanatomia	Ter concluído o 2º período do curso médico.
02	3º	02	Semiologia Neurológica	Ter concluído o 3º período do curso médico.
03	3º	02	Habilidades II	Ter concluído o 3º período do curso médico.
04	4º	04	Habilidades IV	Ter concluído o 4º período do curso médico.
05	8º	04	Ambulatório de Neurologia	Ter concluído o 8º período do curso médico.
06	9º	02	Ambulatório de Pequenas Cirurgias	Ter concluído o 9º período do curso médico.

#### 1.2 Sobre os pré-requisitos:

1.2.1. O candidato que já estiver realizando outro programa de monitoria do curso médico da Unimontes não poderá participar do processo seletivo de monitoria do Departamento de Clínica Cirúrgica.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão candidatar-se à monitoria os discentes regularmente matriculados no curso de medicina que preencham os seguintes requisitos: I – preencher os pré-requisitos especificados no item 1; II - não apresentarem reprovação no curso; III - terem disponibilidade de



## **Universidade Estadual de Montes Claros**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Clínica Cirúrgica

tempo para exercício da função; IV - não terem sofrido punição disciplinar; V - não terem vínculo empregatício com a Universidade nem serem estagiários remunerados, quando se tratar de monitor bolsista.

### **3. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 09/08/2018 a 15/08/2018, das 8h às 11h e das 13h às 18h, exclusivamente na sala da coordenação do curso de Medicina (2º andar do CCBS).

3.2 O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas 1 (uma) das vagas de monitoria do departamento de clínica cirúrgica.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção pelo período para o qual ele estará concorrendo a uma das vagas.

### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

4.1 Fotocópia do comprovante de matrícula.

4.2 Declaração de próprio punho dizendo que tem disponibilidade de tempo para exercício da função.

4.3 Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato (Anexo).

4.4 Os documentos exigidos no ato da inscrição deverão ser colocados em envelope fornecido pelo candidato que deverá ser identificado, na frente, com nome completo do candidato, período em que está matriculado, o código e o nome da área do conhecimento em que vai se candidatar às vagas de monitoria voluntária.

4.5 A Unimontes, a coordenação, o colegiado do curso de Medicina e a comissão mista criada para realizar o processo seletivo da monitoria voluntária não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição, motivado por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição, nem por erros de fornecimento de dados pelo candidato.

### **5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horários fixados neste Edital.

5.2 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

5.3 O não-cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

### **6. DAS PROVAS**



## **Universidade Estadual de Montes Claros**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Clínica Cirúrgica

6.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, com prova escrita de múltipla escolha com valor de 100 pontos.

6.2 A prova será escrita, objetiva, constando de 20 questões, versando sobre área do conhecimento em que se concorre às vagas de monitoria voluntária.

6.3 A prova terá a duração máxima de uma hora.

6.4 Cada questão da prova terá peso igual a cinco.

6.5 As provas poderão conter questões diferentes, dependendo da vaga pleiteada pelo candidato.

6.6 Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos.

6.7 A lista dos aprovados estará disponível na coordenação do curso de Medicina.

### **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

7.1 Candidato que esteve cursando período mais à frente no curso médico.

7.2 Candidato com idade maior.

### **8. LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.1 As provas serão realizadas no dia 22/08/2018, quarta-feira, às 19:00, nas salas 207 e 212 do Centro de Ciências Biológicas (CCBS), Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n – Vila Mauricéia, com uma hora de duração. Atrasos não serão tolerados.

### **9. DO CONTEÚDO DA PROVA:**

9.1 Serão abordados na avaliação conhecimentos relacionados ao módulo cuja vaga de monitoria está sendo disponibilizada.

### **10. NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

10.1 O candidato deverá comparecer 20 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta, borracha e documento de identificação oficial com foto.

10.2 É proibido ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, incluindo, relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular. A comprovação do porte de qualquer equipamento eletrônico por parte do candidato resultará em sua eliminação do processo seletivo.



## **Universidade Estadual de Montes Claros**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Clínica Cirúrgica

10.3 Fica proibida a leitura de questões ou comentários de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

10.4 O candidato que não entregar a prova ao aplicador, no prazo estipulado, ou deixar de assiná-la, será eliminado do processo seletivo.

### **11. RESULTADO FINAL**

O resultado final será afixado em período oportuno, no quadro de avisos do laboratório morfofuncional, no quadro de avisos do Centro Acadêmico de Mário Ribeiro (saguão principal do CCBS) e no quadro de avisos do Centro de Ensino Multiprofissional Hospital Universitário Clemente de Faria (2º andar). Será também disponibilizado na coordenação do curso de Medicina.

### **12. DAS VAGAS**

12.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas da primeira etapa.

12.2 Será feita convocação dos candidatos aprovados na lista de espera, de acordo com a classificação, caso haja desistência de candidatos aprovados até o limite de vagas.

12.3 Caso haja necessidade de novas vagas adicionais de monitoria voluntária, serão convocados os classificados na lista de espera de acordo com a classificação.

### **13. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

13.1 Terá a duração de 1 (um) semestre letivo, os candidatos excedentes ocuparão as vagas para o segundo semestre letivo corrente.

13.2 O monitor deverá cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades, no âmbito das dependências da Unimontes.

13.3 A carga horária de monitoria poderá ser distribuída em tarefas de ensino e/ou pesquisa, através da ajuda a colegas, da mesma ou de outra turma, na disciplina objeto da monitoria.

13.4 O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício com a Unimontes, podendo o discente ou o Departamento solicitar a dispensa do exercício das funções de monitoria, a qualquer tempo, mediante justificativa por escrito.

13.5 Será automaticamente dispensado o monitor que não observar o disposto neste regulamento ou que se desligar da Universidade.



## **Universidade Estadual de Montes Claros**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Clínica Cirúrgica

13.6 O monitor receberá certificado de exercício da monitoria no final do período, desde que tenha obtido avaliação de desempenho igual ou superior a 70 (setenta).

13.7 O certificado de monitor poderá ser considerado como elemento do critério de desempate, para efeito de ingresso na carreira docente desta Universidade.

13.8 É vedado ao monitor assumir responsabilidade docente na Unimontes.

13.9 O monitor poderá ser requisitado no horário de aulas regulares, desde que não haja prejuízo de sua aprendizagem.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na prova e das informações incorretas declaradas na inscrição e no histórico escolar.

14.2 Não haverá convocação pessoal para entrega dos documentos, provas e posse.

14.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares ou Resoluções que vierem a ser publicados pela comissão que organiza este concurso ou por órgão da direção superior.

14.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Medicina. Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado no quadro de avisos do Centro de Ensino Multiprofissional do Hospital Universitário Clemente de Faria, no Centro de Desenvolvimento Humano da Santa Casa, no quadro de avisos do laboratório morfofuncional do CCBS, no mural do Centro Acadêmico Mário Ribeiro e disponibilizado, na íntegra, na Coordenação do Curso de Medicina e site da Unimontes.

Montes Claros, 09 de agosto de 2018

---

Prof. Carlos Antônio de Almeida

Coordenador do Departamento de Clínica Cirúrgica



**Universidade Estadual de Montes Claros**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Clínica Cirúrgica

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA  
CIRÚRGICA - EDITAL 2018**

**CANDIDATO:** .....

**PERÍODO EM CURSO:** .....

**VAGA PLEITEADA ( APENAS UMA )**

	<b>CÓDIGO</b>	<b>MÓDULO</b>
( )	01	Neuroanatomia
( )	02	Semiologia Neurológica
( )	03	Habilidades II
( )	04	Habilidades IV
( )	05	Ambulatório de Neurologia
( )	06	Ambulatório de Pequenas Cirurgias

**Montes Claros, \_\_\_\_\_ agosto de 2018.**

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**